



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002172.2016	00497	Ordinario	Comum

Órgão	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02 Fundo Municipal de Saude
Dotação	10.305.0010.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos	00497 VIGILANCIA EM SAUDE

Credor 01037 A. BENITEZ & CANO LTDA - ME
 Endereço R JOSE H. VISCONCINI 209 CENTRO
 CNPJ/CPF 05.458.177/0001-50

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.04.16	25.05.16

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atua
53.940,05	48.298,00	26,49	48.271,51

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AQUISICAO DE BROCAS ACO RAPIDO 6.0 MM, MATERIAL ESSE QUE SERA UTILIZADO PARA PERFURACA DE TUBOS DE PLACAS DE SINALIZACAO QUE ESTAO ACUMULANDO AGUA, CONFORME SOLICITACAO.	26,49	26,49

LIQUIDADO

Banco Credor VALOR LIQUIDO 26,49

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data ___/___/___

Luciano Ap.º da Silva
 CPF: 45.451.799-08
 Encarregado do Serviço

assinatura: *Rosângela Guandalin*
 nome: ROSÂNGELA GUANDALIN
 Data ___/___/___
 Secretária Municipal de Saúde

Rosângela Guandalin
 ROSÂNGELA GUANDALIN
 Ordenadora da Despesa
 Secretária Municipal de Saúde

Juliana Lombardi de Oliveira
 CONTADOR(A)
 Contadora
 CPF: 06490710-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ___/___/___

Contabilidade

Recebi em: ____/____/____

Assinatura (CARIMBO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria
Divisão:

MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II
Devido o município estar em epidemia de dengue foi constatado que os tubos das placas de sinalização estão sem os protetores que evitam a entrada de água da chuva, tornando-se necessário a perfuração desses tubos nas vias públicas.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

VIGIASUS